



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

LEI Nº 1.523/99  
DE 03 de março de 1999.

000013

**"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE UMA META E PRIORIDADE AO ANEXO I DA LEI Nº 1.511/98 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998."**

O Prefeito Municipal de Pilar do Sul/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado a inclusão de uma meta e prioridade ao Anexo I da Lei nº 1.511/98, que passa a vigor de acordo à redação dada pelo Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Fica autorizado a abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que obedecerá à seguinte dotação do orçamento vigente:

03	EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA	
02	ESPORTES	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08.46.228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	
08.46.228.1009	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.2.1.0.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS .....	R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

07	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01	RECURSOS S/SUPERV SERV FINANÇAS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
10.58.	URBANISMO	
10.58.323	PLANEJAMENTO URBANO	
10.58.323.1009	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.2.1.0.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$ 30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA" 000014

**ART. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 03 de Março de 1999.

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**MARIA ELIZABETE MARCONDES GUIMARÃES**  
Secretária de Negócios Jurídico e Tributário

**CÉLIO GARCIA DE SALES**  
Secretário de Finanças e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP na data supra.

**JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**  
Aux. de Secretaria II

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS  
DE PILAR DO SUL - SP

Este documento foi arquivado hoje  
neste Cartório sob nº 3541

Pilar do Sul, 03 de Março de 1999

Funcionário: \_\_\_\_\_

Sônia Aparecida de Goes Gomes Istóore  
Primeira Secretária



## ANEXO I

000015

### DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1999

<b>FUNÇÃO</b>	
<b>Programa</b>	<b>Objetivo</b>
<b>III - LEGISLATIVA</b>	
<b>1. Processo Legislativo</b>	
1.1 Reforma e ampliação da Sede da Camara Municipal	Melhorar o atendimento ao público
1.2 Implantação de Programas de Informática	Modernizar e agilizar os trabalhos administrativos
1.3 Aquisição de um veículo/automóvel	Facilitar os trabalhos dos vereadores nos casos de representação.
<b>IV - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
<b>7. Administração</b>	
7.1 Reformar e ampliar os prédios municipais existentes	Melhorar o atendimento ao público.
7.2 Continuação da implantação de programas de informática e meios de comunicação	Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura permitindo um melhor gerenciamento.
7.3 Criar melhores condições de trabalho aos funcionários, incentivando o aprimoramento técnico e promovendo atos sociais e esportivos.	Modernizar a estrutura de pessoal .
<b>V - AGRICULTURA</b>	
<b>16. Abastecimento</b>	
16.1 Criar meios para comercialização permanente e direta de produtos agrícolas	Melhorar a renda para o produtor rural e menor preço para o consumidor
<b>17. Preservação de Recursos Naturais Renováveis</b>	
17.1 Criar um código de preservação do meio ambiente	Proteger os mananciais de água e evitar a poluição dos rios.
17.2 Recuperação e preservação da bacia do Ribeirão do Rio	Proteger o manancial de água que serve o município
17.3 Arborização Urbana e Rural	Desenvolver projetos de arborização urbano e rural
<b>18. Promoção e Extensão Rural</b>	
18.1 Incentivar o cooperativismo, a extensão rural e a promoção agrária	Apoio ao produtor rural
18.2 Criar mecanismos de incentivo à agroindústria	Desenvolver a agroindústria no município
18.3 Construção do Recinto da Festa p/Feira Agropecuária	Incentivar a produção agropecuária
<b>VI - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
<b>30. Segurança Pública</b>	
30.1 Construção do Destacamento da PM em parceria com o Estado	Dar mais segurança aos municípios
30.2 Apoio à uma estrutura de vigilância noturna na cidade	Dar mais segurança aos municípios
30.3 Apoio à Polícia Civil em estrutura de trabalho	Melhorar a segurança na cidade
30.4 Criar mecanismos de controle e reestruturação de trânsito	Dar mais segurança ao pedestre e melhorar o transito de veiculos na cidade.
<b>VII - EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>42. Ensino Fundamental</b>	
42.1 Construção de uma escola de 1.o grau para atender	Atender ao aumento da demanda de alunos



000016

Alunos de 1.ª a 4.ª	
42.2 Ampliação e reforma dos prédios escolares	Melhorar o atendimento aos alunos
42.3 Construção de quadras esportivas cobertas nas escolas	Incentivar o esporte entre os alunos
42.4 Convênios com as APMs	Desenvolver programas de ensino
42.5 Implantação de bibliotecas nas escolas rurais	Incentivar a leitura no meio rural
<b>43. Ensino Médio</b>	
43.1 Incentivo à criação de cursos técnicos e profissionalizantes	Incentivar a formação de novos profissionais
43.2 Apoio ao transporte de estudantes para faculdades, cursos técnicos e profissionalizantes	Incentivo à formação de profissionais da área.
<b>44. Ensino Superior</b>	
44.1 Concessão de bolsas de estudo para estudantes residentes do Município	Incentivar a formação de novos profissionais de nível superior.
<b>46. Educação Física e Desportos</b>	
46.1 Incentivo às associações esportivas e sociais do município	Incentivar a prática esportiva e o convívio social
46.2 Construção de um Ginásio Municipal em Convênio com o Estado ou a União	Incentivar a prática do esporte amador
46.3 Construção, reformas e ampliações de áreas esportivas na zona urbana e rural	Incentivar a prática do esporte amador
46.4 Aquisição de uma área de terreno com aproximadamente 06 alqueires, para concessão de uso às associações esportivas ao sociais do município.	Incentivar a prática esportiva, o convívio social, promovendo a integração social dos cidadãos.
<b>48. Cultura</b>	
48.1 Apoio e incentivo às manifestações culturais	Criar um espaço cultural para a realização de eventos como forma de incentivo ao meio artístico da cidade
48.2 Implantação do espaço acústico	Incentivar a cultura no município
<b>49. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</b>	
<b>51. Energia Elétrica</b>	
51.1 Continuação do apoio à extensão de rede de energia elétrica em área urbana	Atingir 100% de atendimento.
51.2 Incentivo a programas de energização rural	Fixar o homem no campo
51.3 Iluminação dos pontos escuros da cidade	Atingir 100% de iluminação pública
<b>52. HABITAÇÃO E URBANISMO</b>	
<b>57. Habitação</b>	
57.1 Apoio à construção de casas populares através de programa próprio e CDHU na área urbana e rural	Diminuir o déficit habitacional
<b>58. Serviços de Utilidade Pública</b>	
58.1 Implantação da Reciclagem de lixo urbano e rural	Diminuição do volume de lixo que vai ao aterro sanitário e preservação do meio ambiente.
58.2 Continuidade da construção do Cemitério Jd. das Casas	ampliar o espaço para sepultamento
58.3 Implantação dos sistemas de reciclagem das embalagens de agro-tóxico	Preservar o meio ambiente
<b>59. INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	
<b>62. Indústria</b>	
62.1 Incentivo à pequenas empresas	Incentivar o pequeno empresário
62.2 Implantação de condomínio para pequenas empresas	Incentivar a criação de pequenas empresas
62.3 Implantação do distrito industrial	Desenvolver a industrialização no município
<b>65. Turismo</b>	
65.1 Criação de parque de lazer ecológico	Incentivar o lazer e o turismo ecológico
65.2 Aproveitamento dos recursos naturais do Município	Desenvolver o Turismo no Município
	Incentivar o turismo com o aproveitamento das reservas naturais



000017

73.1 Divulgação dos eventos e áreas turísticas do município com apoio em construções e estruturas bancárias	Desenvolver o turismo no município
<b>74- SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>75. Saúde</b>	
75.1 Ampliação do Centro de Saúde	Facilitar o atendimento aos pacientes tendo em vista o aumento da demanda
75.2 Criação de novos pontos de atendimento urbano e rural	Facilitar o atendimento à população dos Bairros periféricos
<b>76. Saneamento</b>	
76.1 Ampliar e transferir o sistema de água do Jd. Camélia Chácaras Reunidas para a administração da cidade	Melhorar o abastecimento nesses bairros tendo em vista o aumento da demanda.
76.2 Construir em convênio com a Sabesp redes de distribuição de água nos bairros rurais e urbanos.	Melhorar o abastecimento de água nos bairros rurais como meio de fixar o homem no campo
<b>77- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b>	
<b>81. Assistência</b>	
81.1 Continuidade dos convênios com as entidades bancárias	Melhoria das condições de vida social.
81.2 Construção da sede do Fundo Social	Centralizar e melhorar o atendimento ao carente
<b>82- TRANSPORTE</b>	
<b>88. Transporte Rodoviário</b>	
88.1 Pavimentação das estradas vicinais e recapeamento dos intermunicipais em convênio com o Estado	Conservação e melhoria das pistas de tráfego
88.2 Implantação do sistema de conservação das estradas vicinais (facias de contenção), incluindo o acesso às comunidades rurais.	Melhorar as vias de acesso rurais
88.3 Reforma e construção de pontes na zona urbana e rural	Melhoramento das condições de tráfego.
<b>91. Transporte Urbano</b>	
91.1 Continuidade dos projetos de urbanização com abertura de vias e avenidas e pavimentação das vias do município	Melhorar as condições de tráfego e facilitar a conservação das vias.
91.2 Renovação da frota de veículos e máquinas (reforma e manutenção)	Melhorar a frota de veículos e máquinas que, em grande parte se encontra sucateada.